



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 2º.** Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52	Outros Materiais Permanentes	001	150.000,00

<b>Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
---	-----------------------



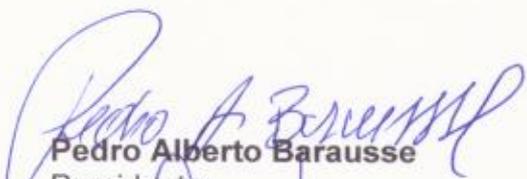
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	001	150.000,00
		Total	150.000,00

**Art. 4º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de junho de 2022.

  
**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente

**Genésio Francisco Oliveira dos Santos**  
1ª Vice-Presidente

  
**Luiz Carlos Scervenski Junior**  
2º Vice-Presidente

**Rosicléa Oliveira da Silva**  
1º Secretária

  
**João Aparecido de Freitas**  
2º Secretário